

ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - 10

Estudo Técnico Preliminar 41/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 057.00316951/2026-71

2. Descrição da necessidade

Em cumprimento do § 1º do Art. 54 da Lei 14.133/21, e pelo princípio da publicidade, a Administração Pública não deve cometer atos obscuros, à revelia da sociedade e dos órgãos de controle, devendo divulgar suas ações de forma ética e democrática. Para tanto, a doutrina tem apostado no entendimento majoritário de que um dos principais objetivos do princípio da publicidade é mostrar a toda a sociedade os atos praticados pelos gestores públicos. "Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." Publicação de Matéria / Publicidade de Licitações em jornal de grande circulação, se caracteriza como um serviço comum, visto sua baixa complexidade, baixo custo e facilidade de contratação. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 202

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Despesas Orçamento e Custo	Wagner Samora

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento à demanda em tela, vislumbra-se os seguintes requisitos mínimos: Fornecimento do serviço conforme a demanda da requisitante (UASG 180.373), em quantidades variáveis, durante o período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou contrato, sem obrigatoriedade de quantidade ou frequência mínima. Publicação de avisos, editais, resultados, comunicados ou quaisquer outros textos legais necessários ao cumprimento das disposições previstas em lei, em jornais diários de grande circulação. Fornecimento do serviço mediante publicação em um ou mais jornais, em mídia física e/ou digital.

Cotação em conformidade com o padrão de publicação do exemplo a seguir:



AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC comunica às empresas interessadas a abertura da seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL DTIC nº PR-90000/26, do tipo menor preço, PROCESSO SEI nº 057.00620245/2025-41, objetivando a Constituição de Ata de Registro de Preços pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) para futuras e eventuais aquisições de até 3.000 (três mil) Transceptores Móveis Digitais VHF e 1.500 (mil e quinhentos) Transceptores Móveis UHF, de acordo com as normas do padrão P25 (APCO Project 25), tudo em conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital. A sessão pública da licitação será realizada às 09h do dia 28/12/23, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, sem custo, nos sites: www.doe.sp.gov.br, opção: negócios públicos ou pelo e-mail: dticslic@policiamilitar.sp.gov.br; Telefone: (11) 3327-7612.

Tais especificações não são invariáveis, portanto servem apenas de parâmetro para oferta de lances.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado foi realizada pela ESP – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante consulta a 8 (oito) empresas do segmento de serviços de publicidade, por meio de mensagens eletrônicas. Das empresas consultadas, 4 (quatro) encaminharam propostas, as quais foram utilizadas para subsidiar a estimativa de preços da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

O Serviço de Publicação em jornal de grande circulação, para atendimento às necessidades da Administração, deverá ser prestado nas condições estabelecidas neste ETP e no Termo de Referência, conforme disposições abaixo:

1. Possibilidade de fornecimento do serviço conforme demanda dos requisitantes, em quantidades variáveis, de acordo necessidade e disponibilidade orçamentária, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, sem obrigatoriedade de quantidade ou frequência mínima (serviço por demanda), observando o direito reservado a Administração Pública da Oportunidade e Conveniência.
2. Possibilidade de fornecimento do serviço mediante publicação em um ou mais jornais diários de grande circulação, a depender da necessidade da contratante (UASG participante). Assim sendo, a empresa não deverá fixar um único jornal na proposta, pois poderá ser solicitado a publicação em diferentes jornais/mídias, podendo, inclusive, se dar mediante jornal físico ou digital.
3. Possibilidade de recebimento da redação (texto/conteúdo) da matéria a ser publicada pela contratada mediante e-mail ou sistema próprio para tal, esse último (sistema) a cargo da empresa contratada, caso se opte por esse modo. No caso de remessa de documentos por e-mail, deverá haver confirmação da contratada do recebimento e prestação de informações relativas à possível data de publicação.
4. A publicação objeto da contratação deverá ser realizada no caderno de classificados, página de editais ou outra denominação dada pelo Jornal, desde que de ampla visibilidade e circulação/tiragem. Tal publicação poderá ocorrer em qualquer dia da semana, desde que atendido o prazo de solicitação da matéria enviada pela Administração.
5. A publicação em um ou mais jornais grande circulação, quando solicitada, não poderá ser feita com distinção de valor do serviço, sendo mantido, portanto, o preço unitário contratado, conforme unidade de medida prevista neste ETP e no Termo de Referência.
6. Os Jornais deverão ter circulação diária, com abrangência no mínimo no Estado de São Paulo, podendo a mídia ser física e/ou digital. Para ser considerado jornal de circulação diária, a tiragem/publicação deverá ser, no mínimo, de segunda a sexta-feira e abranger ao menos os municípios da Região Metropolitana de São Paulo.
7. Registro dos preços praticados para eventuais acionamentos por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, pelo período de até 1 (um) ano da publicação da Ata de Registro de Preços - ARP, prorrogáveis por igual período.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos solicitados foram estimados com base na necessidade de dar publicidade a todas as licitações previstas para o período de **agosto de 2026 a agosto de 2027**, considerando, ainda, a possibilidade de prorrogação da contratação por igual período, nos termos da legislação vigente.

Foi utilizado como base para a estimativa dos quantitativos o **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2027**, que prevê a realização de **47 contratações**. Como parâmetro histórico, verificou-se que, no exercício de **2025**, foram realizadas **36 licitações na modalidade Pregão Eletrônico** e que, no exercício de **2026**, até o momento, já foram realizados **15 Pregões Eletrônicos**, evidenciando que a estimativa está compatível com a demanda prevista da Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): ,01

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: A Administração optará por manter o valor como sigiloso, utilizando para isso o Art.5º, inc. VI, do Decreto Estadual nº 68.017/23. O sigilo visa a proteção da concorrência, otimização do processo de licitação e facilita a negociação, pois garante o melhor retorno para o erário público.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista que o objeto da licitação diz respeito a apenas 1 (um) item a ser contratado, ou seja, item único, não se visualiza a aplicabilidade do parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a contratação em tela não se visualiza a necessidade de realização de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, através da contratação nº 180373-13/2026 e DFD nº 71/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Se espera com a conclusão desta contratação o cumprimento dos preceitos legais relativos à publicidade legal e transparência, conforme previsto na legislação em vigor, notadamente a Lei nº 14.133/2021. É almejada também a celeridade nos trâmites de publicações necessárias à Administração Pública, trazendo maior fluidez aos processos licitatórios, sem a necessidade de novos processos ou dispensas para a conclusão deste serviço.

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra a necessidade de adoção de providências adicionais (ou preliminares) à contratação em tela, tendo em vista tratar-se de mera contratação de serviços de publicação oficial de avisos em jornais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra para presente contratação a existência de impactos ambientais que ensejem tratamento. Comenta-se ainda que o Guia de Licitações Sustentáveis da AGU não dispõe, s.m.j., de requisitos ambientais que se apliquem à contratação em tela.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em razão da necessidade da divulgação de diversas sessões públicas de licitação, principalmente as da modalidade pregão, tanto de forma eletrônica ou presencial, nacional ou internacional, a fim de dar cumprimento ao princípio de publicidade dos atos administrativos, conforme reza o § 1º do artigo 54, da Lei Federal nº 14.133 /21.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WAGNER SAMORA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 13/07/2026 às 10:56:20.